



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 83, DE 2.019

ASSUNTO: Requer seja consignado em Ata, voto de congratulações com a Sra. Maria Gorete de Souza, ex- Presidente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, pelo profícuo trabalho realizado à frente desse órgão.

APROVADO

Sala "Ulysses Guimarães" 11/03/2019

Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

Recentemente a Senhora Maria Gorete de Souza anunciou seu desligamento dos quadros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu, conforme divulgado nos meios de comunicação da cidade.

Considerando que a Sra. Maria Gorete de Souza - profissional exemplar - desempenhou com zelo e dedicação as funções de Conselheira junto ao Conselho Tutelar da Criança e do adolescente de Mogi Guaçu, tendo inclusive ocupado o cargo de Presidente desse órgão em passado recente.

Considerando, por outro lado, que a Casa de Leis Guaçuana reconheceu seu trabalho à frente desse Conselho e outorgou-lhe no ano de 2014 o Título de Cidadã Guaçuana pelos relevantes serviços prestados à coletividade guaçuana.

Por essa razão,

REQUEIRO, na forma regimental de estilo, seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de congratulações e aplausos com a Sra. Maria Gorete de Souza, ex-Conselheira do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Mogi Guaçu, pelo profícuo e exemplar trabalho realizado à frente do órgão, contabilizando mais de 18 anos de exercício na função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

REQUEIRO, finalmente, do deliberado pela Casa, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura a Sra. Maria Gorete de Souza, com a remessa de cópia de seu inteiro teor.

Sala "Ulysses Guimarães", 08 de março de 2.019.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

Protocolo nº 804/2019